



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.317/2020.

**DENOMINA LOUGRADOURO PÚBLICO,
NO BAIRRO DA GRAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Sebastião Fonseca Lamas**, a Rua Projetada 0504, que inicia-se na inscrição 05050020283001 e vai até a inscrição 05050020046001, situada entre a Trizzi Cosméticos e a Escola O Sabidinho, localizada no Bairro da Grama, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **Sebastião Fonseca Lamas**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 02 de junho de 2020.


EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
Prefeito Municipal